



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI**  
**GABINETE DO ACESSORIA DL 4 - SEADPREV**

ANEXOS DO EDITAL Nº: 14/2020/SEADPREV-PI/DL/DLASSESSORIA4 TERESINA/PI, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

**PROCESSO Nº: 00002.001422/2020-34**

**ANEXOS DO EDITAL**

**ANEXO II DO EDITAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI**

**PROCESSO Nº AC.002.1.002163/18-42/ SEI nº 00002.001422/2020-34**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEADPREV, por intermédio da Diretoria de Licitações – SEADPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede Centro Administrativo, na Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no setor da Gerência de Pregões, 2º andar, localizado na Av. Pedro Freitas, Bloco I, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **SEI nº 00002.001422/2020-34**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos **SERVIÇOS DE DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, COM FORNECIMENTO DE FLORES, ARRANJOS FLORAIS, BUQUÊS, PLANTAS E COROAS FÚNEBRES**, especificado(s) no(s) item(ns) Anexo Único do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (.../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o (s) prestador (es) do serviço e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	DEMANDA TOTAL	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA (MENOR VALOR) "A"	VALOR MÁXIMO ("A" +10%)	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e	517					

	outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra, medindo 1m (base esponja floral).						
2	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.	507					
3	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.	505					
4	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).	507					
5	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).	500					
6	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	537					
7	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	535					
8	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos, para mesa de honra frente chão, medindo 1,00m (base esponja floral).	502					
9	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.	503					
10	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).	510					
11	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	502					
12	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,00m (base esponja floral).	514					
13	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.	501					
14	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).	501					
15	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.	502					
16	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.	2000					

17	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.	2000					
18	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.	2000					
19	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.	2040					
20	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.	10002					
21	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.	10000					
22	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.	10002					
23	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.	10002					
24	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).	500					
25	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).	500					
26	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).	500					
27	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).	500					
<b>LOTE II - RAMALHETES (BUQUÊ) E BOTÃO DE ROSA</b>							
1	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	367					
2	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	300					
3	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	375					
4	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	362					
5	Ramalhete (bouquet) com 06 copos de leite, lírios, gérberas ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	305					
6	Ramalhete (bouquet) com 12 copos de leite, lírios, gérberas ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	375					
7	Botão de rosa nacional	15250					
8	Botão de rosa nacional embalada com complementos: cipreste, paulistinha e outros.	10050					
9	Botão de rosa importada	15100					
10	Botão de rosa importada embalada com complementos: cipreste, paulistinha e outros	10000					
11	Ramalhete fúnebre com flores do campo, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e tangos.	320					
<b>LOTE III - COROAS FUNEBERES</b>							
1	Coroa fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipreste, paulistinha e outros complementos).	339					

2	Coroa fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipreste, paulistinha e outros complementos).	354						
3	Coroa fúnebre tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipreste, paulistinha e outros complementos).	314						
<b>LOTE IV - PLANTAS ORNAMENTAIS</b>								
1	Plantas naturais em cachepó para ambientação e/ou decoração de diversos tipos de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinho, samambaias e outros.	5042						
<b>LOTE V - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA</b>								
1	Serviços de mão de obra para montagem e/ou decoração de ambientes (palco, auditório, sala de aula, laboratório de artes, quadra esportiva, mezanino, mirante, jardins interno e externo, gabinete, pátio, espaço vip, pavilhão e outros), com flores/arranjos/plantas naturais, com devolução de vasos, colunas, jardineiras e similares após evento, quando for o caso.	70						
<b>VALORES TOTAIS</b>								

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, nenhuma concordou em fornecer o objeto licitado ao preço ofertado pela primeira classificada no certame.

### OU

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

### 03. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV**

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	Órgãos Participantes						DEMANDA
		SEID	CBMEPI	SEADPREV	FAPEPI	SEINFRA	CGE	SEGOV
<b>LOTE I - ARRANJOS FLORAIS</b>								
1	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra, medindo 1m (base esponja floral).							
2	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.							
3	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.							
4	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).							
5	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).							
6	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.							
7	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.							
8	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos, para mesa de honra frente chão, medindo 1,00m (base esponja floral).							

9	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.								
10	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).								
11	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.								
12	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,00m (base esponja floral).								
13	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de vidro). A jardineira será devolvida após o evento.								
14	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja floral).								
15	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para mesa de honra frente chão, medindo 1,50m (base esponja em jardineira de madeira). A jardineira será devolvida após o evento.								
16	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.								
17	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.								
18	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de madeira 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.								
19	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para coluna de vidro 1,50m (base bandeja e esponja floral). A coluna será devolvida após o evento.								
20	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.								
21	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.								
22	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.								
23	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos, para centro de mesa (base de vidro e esponja floral). A bandeja será devolvida após o evento.								
24	Arranjo floral com rosas nacionais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).								
25	Arranjo floral com rosas importadas, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).								
26	Arranjo floral com flores do campo, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).								
27	Arranjo floral com flores tropicais, complemento de folhagem e outros elementos: gypsophila, cipreste, paulistinha e bolas de buxinho, para								

	tribuna oficial de 1,00m (base bandeja e esponja floral).									
<b>LOTE II - RAMALHETES (BUQUÊ) E BOTÃO DE ROSA</b>										
1	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
2	Ramalhete (bouquet) com 06 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
3	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas nacionais, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
4	Ramalhete (bouquet) com 12 rosas importadas, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
5	Ramalhete (bouquet) com 06 copos de leite, lírios, gérberras ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
6	Ramalhete (bouquet) com 12 copos de leite, lírios, gérberras ou palma de santa rita, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
7	Botão de rosa nacional									
8	Botão de rosa nacional embalada com complementos: cipestre, paulistinha e outros.									
9	Botão de rosa importada									
10	Botão de rosa importada embalada com complementos: cipestre, paulistinha e outros									
11	Ramalhete fúnebre com flores do campo, folhagens e outros elementos: gypsophila, cipestre, paulistinha e tangos.									
<b>LOTE III - COROAS FUNEBRES</b>										
1	Coroa fúnebre tamanho grande com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).									
2	Coroa fúnebre tamanho médio com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).									
3	Coroa fúnebre tamanho pequeno com flores naturais (liatria, gypsophila, flores do campo, alstroeméria cipestre, paulistinha e outros complementos).									
<b>LOTE IV - PLANTAS ORNAMENTAIS</b>										
1	Plantas naturais em cachepó para ambientação e/ou decoração de diversos tipos de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinho, samambaias e outros.									
<b>LOTE V - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA</b>										
1	Serviços de mão de obra para montagem e/ou decoração de ambientes (palco, auditório, sala de aula, laboratório de artes, quadra esportiva, mezanino, mirante, jardins interno e externo, gabinete, pátio, espaço vip, pavilhão e outros), com flores/arranjos/plantas naturais, com devolução de vasos, colunas, jardineiras e similares após evento, quando for o caso.									
<b>VALORES TOTAIS</b>										

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI;
- Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí – CBMEPI;
- Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura Piauí – SEINFRA;
- Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE;
- Secretaria de Governo – SEGOV;
- Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV.

#### 04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2.O silêncio do Fornecedor, quando instado a se manifestar pela Administração, sobre a prorrogação da ata e este não o fizer dentro do prazo legal, significará **concordância** com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.3.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registros de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, em observância ao Parecer PGE/PLC N° 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.4 A adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, em observância ao Parecer PGE/PLC N° 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

#### **05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA**

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **06. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

6.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

6.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**

## Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - Matr.0352088-9**, Secretário de Administração e Previdência., em 29/10/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MONTEIRO E SILVA - Matr.0351431-5**, Superintendente, em 29/10/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0792259** e o código CRC **027F9582**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

**ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA**  
Secretaria de Estado da Administração  
e Previdência do Piauí / SEADPREV



**Referência:** Caso resposta, indicar expressamente o Processo nº **00002.001422/2020-**  
**34**

**SEI nº 0792259**